

A atualização monetária das parcelas do IPVA será realizada mediante a multiplicação do fator de correção pelo valor da parcela em cruzeiro. Esse fator de correção será obtido pela divisão do valor da UFESP do mês do pagamento pelo valor da UFESP de janeiro de 1993 (Cr\$ 68.658,21).

APROVEITE O DESCONTO

O IPVA referente a todo e qualquer veículo usado pode ser pago em parcela única, até 15 de janeiro, com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor original. Importante ressaltar que para os veículos novos o desconto para pagamento antecipado continua sendo de 20% (vinte por cento).

COMO PAGAR O IPVA

O IPVA pode ser pago em qualquer agência bancária no Estado de São Paulo, mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento em 3 vias, conforme modelo na página 6.

ATENÇÃO

O correto preenchimento da Guia de Recolhimento do IPVA é fundamental para a legalização dos documentos do veículo, devendo o contribuinte certificar-se da exatidão das informações referentes ao veículo e ao imposto a pagar, evitando assim que o pagamento seja considerado inválido pelos sistemas de controle da Secretaria da Fazenda. Na dúvida, procure pessoalmente a Secretaria da Fazenda ou ligue para 239-1241, 239-5664, 36-9699, 259-4455 (ramais 3154, 3654, 3771, 3775 ou 3900).